



**Coren**<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## COMUNICADO – ELEIÇÕES 2014

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 6º do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen 355/2009), **comunica** toda a comunidade de Enfermagem do Distrito Federal que em 2014 haverá eleições visando à composição do Plenário do Coren-DF.

Informa que o **Edital nº 01**, conforme o artigo 5º da resolução supracitada, o qual trata da convocação da Assembleia Geral para as eleições, será publicado em **13 de março de 2014**, comunicando a data das eleições, período de inscrição de chapas, entre outras informações.

Ressalta ainda que é obrigatória a participação dos profissionais de Enfermagem nas eleições, de acordo com o artigo 9º da resolução.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014

**WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO COREN-DF